LEI Nº. 6.233, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

Altera o padrão do vencimento básico do cargo de Técnico de Instalações Elétricas do Departamento de Água e Esgotos; e dá outras providências.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o **art. 3.º** da Lei Municipal n° 2.621 de 27 de Abril de 1990, - Quadro dos cargos de provimento efetivo do Departamento de Água e Esgotos, para que conste, em substituição à especificação de cargo de Técnico em Instalações Elétricas, "padrão 9" – prevista pelo artigo 1º, inciso VIII da Lei n.º 4.699 de 19 de novembro de 2003 – "padrão 10".

Art.2º- Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 26 de Junho de 2012.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EDER FIALHO
Secretario Municipal de Administração